



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 60

Página 1 de 8

## Distritos recebem parques infantis para as crianças

Os distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu receberam na última semana dois parquinhos para as crianças. Os novos atrativos foram instalados pela Prefeitura da Estância Turística de Olímpia nas praças Miguel Irano e Orlando Avena, respectivamente.

Os parquinhos infantis foram instalados com recursos próprios. A instalação dos equipamentos só foi possível graças ao empenho do prefeito Fernando Cunha e dos diretores de área João Paulo Morelli (Ribeiro dos Santos) e Heleno da Costa Mendes (Bagaçu).

“Os distritos fazem parte do município de Olímpia e devem ser vistos e tratados com a mesma atenção que a população da cidade. Esses novos parques trarão uma opção de lazer para as crianças. Agora, estamos empenhados em melhorar outras áreas dos distritos”, ressalta o prefeito Fernando Cunha.

Nas redes sociais, a população dos distritos aprovou os novos parquinhos. “Fiquei muito contente quando vi a criançada toda feliz brincando no nosso novo parquinho. Nossa praça ficou toda colorida e bonita”, disse Jeana Carla. “Há décadas sem entretenimento para nossas crianças, agradecemos ao prefeito Fernando Cunha pelo parquinho. As crianças ficaram muito felizes”, escreveu Gislaine Pimentel. “Que benção. Meus filhos estão radiantes de alegria. Estava mesmo precisando de um lugar para divertir os pequenos”, Evelise X Marcos Rodrigues.

A meta da Prefeitura Municipal é expandir também os parques infantis para alguns bairros de Olímpia. No município, existem parquinhos instalados apenas na Cohab III, Santa Ifigênia, Santa Rita e Cohab 1. “Já solicitamos um estudo para a secretaria de Cultura, Esportes e Lazer para levar os parques para os demais bairros da cidade”, contou o prefeito Fernando Cunha.



Município de Olímpia – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 60

Página 2 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
DAEMO Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	7
Portarias	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano I | Edição n° 60

Página 3 de 8

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### Portarias

#### DECRETO N.º 6.914, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Servidora Sonia Maria de Jesus Zacharias.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 46/2017,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 18 de setembro de 2017, a Servidora Municipal SONIA MARIA DE JESUS ZACHARIAS, CPF n.º 218.774.638-09, do cargo de Telefonista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/09/2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 18 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

#### PORTARIA N.º 47.503, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre designação de servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 13 de setembro de 2017, a servidora TAMIRES CRISTINA DE TOLEDO, portadora do R.G. n.º 48.193.883-7, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Controle Operacional, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, revogando-se a Portaria n.º 46.766, de 10 de janeiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 18 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 47.504, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre designação de servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 13 de setembro de 2017,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano I | Edição n.º 60

Página 4 de 8

o servidor JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, portador do R.G. n.º 30.929.855-6, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidas pela Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada a acumulação remuneratória, revogando-se a Portaria n.º 47.070, de 03 de fevereiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 18 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 47.506, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 18 de setembro de 2017, a Professora CLAUDIA RODRIGUES PELLINI CARLOS, RG n.º 40.963.666-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 19 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### EXTRATOS

Contratado: João Claudemir Ferreira - EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de obras de infraestrutura, drenagem profunda, drenagem superficial e reparos em prédios públicos do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/08/2017. Origem: Aditivo n.º 06/2017-2, Convite n.º 03/2017. Acréscimo de prazo, por mais 06 meses.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 60

Página 5 de 8

Contratado: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final, dos resíduos sólidos domiciliares originados na sede e nos distritos do município da estância turística de Olímpia, conforme exigência, quantidades estimadas e demais especificações contidas neste Edital (Pregão Presencial nº13/2016) e seus Anexos. Data de Assinatura: 11/09/2017. Origem: Aditivo nº 151/2016-1, Pregão Presencial nº 13/2016. Acréscimo de valor.

Contratado: Fábio M. de Souza Radiologia - ME.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames por imagem radiológica, para atender às necessidades da divisão de serviços de média/alta do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/09/2017. Origem: Aditivo nº 12/2017-1, Pregão Presencial nº 03/2017. Acréscimo de prazo, por mais 06 meses.

Contratado: Fábio M. de Souza Radiologia - ME.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames por imagem radiológica, para atender às necessidades da divisão de serviços de média/alta do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/09/2017. Origem: Aditivo nº 12/2017-2, Pregão Presencial nº 03/2017. Acréscimo de valor.

Contratado: Olivio & Aguillar Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de empresa para demolição e construção de sarjetão para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/09/2017. Origem: Ata de Registro de Preços nº 222/2016, Pregão Presencial nº 124/2016. Rescisão contratual por Distrato.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Exclusivo “ME” e “EPP” Republicação

#### Pregão Presencial nº. 072/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada e certificada pelo DETRAN-SP na prestação de serviços de ministração dos cursos de especialização para transporte coletivo de passageiros e especialização para transporte de emergência. Abertura dos envelopes: 03/10/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia). Olímpia, 19 de setembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

### Homologação / Adjucação

#### LEILÃO Nº 001/2017 HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o Leilão 001/2017, de 01 de setembro de 2017, referente à alienação de bens patrimoniais móveis servíveis, inservíveis e materiais sem previsão de aplicação, do lote tipo “maior lance ou oferta por lote”, os seguintes proponentes vencedores do certame: Lote nº 01 para Diego Figueiredo Fulas, pelo valor de R\$ 900,00; Lote nº 02 para Diego Figueiredo Fulas, pelo valor de R\$ 470,00; Lote nº 03 para Marcus Vinicius Muzetti, pelo valor de R\$ 700,00; Lote nº 04 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 320,00; Lote nº 05 para Marcos Antonio Bozzo dos Santos, pelo valor de R\$ 400,00; Lote nº 06 para Wandré Edgard Berti, pelo valor de R\$ 400,00; Lote nº 07 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 400,00; Lote nº 08 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 300,00; Lote nº 09 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 750,00; Lote nº 10 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 350,00; Lote nº 11 para Marcos Antonio Bozzo dos Santos, pelo valor de R\$ 220,00; Lote nº 12 para José Mauro Borges, pelo valor de R\$ 400,00; Lote nº 13 para José Mauro Borges, pelo valor de R\$ 220,00; Lote nº 14 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 1600,00; Lote nº 15 para Marcos Antonio Bozzo dos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 60

Página 6 de 8

Santos, pelo valor de R\$ 150,00; Lote nº 16 para Marcus Vinicius Muzetti, pelo valor de R\$ 510,00; Lote nº 17 para João Henrique Alfredo Cintra, pelo valor de R\$ 420,00; Lote nº 18 para Jurandir Ramos Monteiro, pelo valor de R\$ 1500,00; Lote nº 19 para Valter Joaquim Bitencourt, pelo valor de R\$ 230,00; Lote nº 20 para Valter Joaquim Bitencourt, pelo valor de R\$160,00; Lote nº 21 para Valter Joaquim Bitencourt, pelo valor de R\$ 30,00; Lote nº 22 para Valter Joaquim Bitencourt, pelo valor de R\$ 70,00; Lote nº 23 para Valter Joaquim Bitencourt, pelo valor de R\$ 70,00; Lote nº 24 para José Mauro Borges, pelo valor de R\$ 200,00; Lote nº 26 para José Mauro Borges, pelo valor de R\$ 100,00; Lote nº 27 para José Mauro Borges, pelo valor de R\$ 500,00; Lote nº 28 para Marcos Antonio Bozzo dos Santos, pelo valor de R\$ 80,00 e, Lote nº 29 para Marcos Antonio Bozzo dos Santos, pelo valor de R\$ 15.000,00. Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, 19 de setembro de 2017.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014:

**Cargo: ESCRITURÁRIO I**

**Vaga: 03 (três)**

Class.	Nota	Nome	Nº Inscrição	R.G.
55	55,00	Rafael Marins Veber dos Santos	2112443	42.161.871-1
56	55,00	Thayene Pessoa Dias dos Santos	2112807	47.102.306-1
57	55,00	Murilo Eiji Viana Baptista	2112861	47.140.409-3

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 25/09/2017 a 29/09/2017, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante/Extrato com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) –



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 60

Página 7 de 8

Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os convocados não tenham interesse na anuência, deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 2017.

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### Extrato de Contrato

**Pregão Presencial Registro de Preço nº 18/2017 - ATA nº 18/2017.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de motobombas submersas dos poços de propriedade da DAEMO Ambiental.

Contratada: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.682.815/0001-96.

Valor: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil

reais).

Assinatura da ata: 15 de setembro de 2017.

Prazo: 12 (doze) meses.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 15 de setembro de 2017.

Otávio Lamana Sarti

Superintendente Geral.

### Extrato de Contrato

**Pregão Presencial Registro de Preço nº 20/2017 - ATA nº 19/2017.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ração para cães adultos e filhotes.

Contratada: CATSARA PET SHOP LTDA - ME - CNPJ Nº 04.845.655/0001-11

Valor: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Assinatura da ata: 19 de setembro de 2017.

Prazo: 06 (seis) meses.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 19 de setembro de 2017.

Otávio Lamana Sarti

Superintendente Geral.

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos**

**Portarias**

### PORTARIA N.º 558, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora Sonia Maria de Jesus Zacharias.*

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 60

Página 8 de 8

Considerando o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 22 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017,

### RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora SONIA MARIA DE JESUS ZACHARIAS, portadora do RG n.º 11.086.798 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 218.774.638-09, servidora efetiva no cargo de Telefonista, Referência 10, Letra "b", conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 46/2017, a partir de 18/09/2017, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 18/09/2017.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 19 de setembro de 2017.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente